

**Rodemar Arquiles Comelli**

---

**De:** Administrativo - Whsul <administrativo@whsul.com.br>  
**Enviado:** Qua 30/06/2021 08:03  
**Para:** Rodemar Arquiles Comelli <rodemar.comelli@joinville.sc.gov.br>, Lista - Detrans Compras <compras.detrans@joinville.sc.gov.br>  
**CC:** werner@whsul.com.br <werner@whsul.com.br>, comercial@whsul.com.br <comercial@whsul.com.br>  
**Assunto:** ENC: documento contrarrazões  
**Modificado:** Qua 30/06/2021 08:03  
**Anexos:** CAT72000076619-1 - Semipórticos.pdf; ART 7419642-2-4.pdf; ComprovanteBB - ART.PDF; ComprovanteBB - Acervo.pdf; BOLETO - LUCAS BORSATTO DUTRA - 72000069078 - ACERVO ITAPOA.PDF; BOLETO - ART Itapoá.pdf; CNH - Werner.pdf; Contrarrazão 18\_2021.pdf; Contrato Social 4º alteração.pdf

Bom dia Sr. Pregoeiro,

Segue em anexo contrarrazão e documentos comprobatórios referente ao Pregão Eletrônico 018/2021.

Obs.: No Sistema ComprasNet não localizamos o campo para anexar documentos referente a Contrarrazão.

Favor confirmar recebimento deste e-mail.

Desde já agradeço e duvidas à disposição;

Marlusse Aline Quintino  
Assistente Administrativo

WhSul Sinalização Ltda

47 3202-6342

47 99622-0729 (Wats)

[administrativo@whsul.com.br](mailto:administrativo@whsul.com.br)

[www.whsul.com.br](http://www.whsul.com.br)



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.

[www.avast.com](http://www.avast.com)

ILUSTRÍSSIMO SENHOR RODEMAR ARQUILES COMELLI, PREGOEIRO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 018/2021 DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE – DETRANS.

PROCESSO N° 9353683/2021 - DETRANS.NAD

A empresa **WH SUL SINALIZAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 29.821.122/0001-20, com sede na rodovia 280 A, n° 6777, Sala 214, Box 53, KM 04, CEP. 89.245-000, bairro Itinga, cidade de Araquari/SC, estado de Santa Catarina, por seu Diretor, o Sr. Werner Augusto Schmidt, portador da Cédula de Identidade n° 5437497 SSP/SC e inscrito no CPF 076.437.919-45, vêm, respeitosamente, à presença de V. Senhoria, apresentar, tempestivamente, sua **CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO**, interposto pela empresa GP SINALIZAÇÃO LTDA, o que faz com as razões que passa a expor.

Trata-se de PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2021, cujo objeto é:

*“A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, retirada, reposicionamento, remoção de obstáculos e limpeza da sinalização indicativa do tipo semi-pórtico instaladas no Município de Joinville, incluindo o fornecimento de material, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e V e nas condições previstas neste Edital.”*

### DOS FATOS

Em breve relato, a Recorrente Irresignada com a aceitação da proposta e habilitação da Recorrida, insurge com as seguintes alegações:

- 1) Não atendimento ao item 10.1 do Edital SEI N° 9353683/2021, pois a Recorrente alega que a Recorrida apresentou um atestado de Recuperação de semi-pórticos, sendo que deveria ter sido um Atestado de Instalação de semi-pórticos;
- 2) Por conseguinte, enfatiza o valor constante no Atestado “*não condiz com a realidade*”, visto que é um montante menor do que o apresentado neste pregão;
- 3) E, ainda, contesta o prazo de execução feito pela Recorrida (descrito no Atestado), alegando ser muito curto.

#### **WH SUL - SINALIZAÇÃO LTDA**

CNPJ: 29.821.122/0001-20

RODOVIA A 280 A, N° 6777 – SALA 214, BOX 53 BAIRRO ITINGA - ARAQUARI/SC – n° 677 - CEP: 89.245-000 - Bairro Itinga - Araquari/SC

e-mail: [comercial@whsul.com.br](mailto:comercial@whsul.com.br) - [comercial.whsul@gmail.com](mailto:comercial.whsul@gmail.com) – Fone: 47 99935-5328



Diante destes pontos destacados, ressalta-se que tais alegações não merecem prosperar, assim, passa-se a tecer abaixo.

## DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O EDITAL SEI Nº 9353683/2021, que busca “*Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, retirada, reposicionamento, remoção de obstáculos e limpeza da sinalização indicativa do tipo semi-pórtico instaladas no Município de Joinville, incluindo o fornecimento de material*”, elencou nesta, no item 10.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, a seguinte determinação:

### **“10.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

*A qualificação técnica consistirá na apresentação por parte da licitante da seguinte documentação:*

*10.1 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade, por intermédio de Atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado emitido(s) em papel timbrado do(s) atestante(s), constando cargo e o nome legível do signatário, bem como os respectivos números de telefone(s) de contato, para uma eventual consulta, comprovando que a licitante já tenha prestado, satisfatoriamente, serviços compatíveis com o objeto desta licitação, como segue:*

*a) Instalação de conjunto de semi-pórtico, composto por placa, braço projetado e coluna = 15 unidades.”*

Assim, clareando o pedido neste item, identifica-se o seguinte:

Solicitou-se a comprovação de aptidão para desempenhar a atividade, por intermédio de Atestado, o que legitimamente foi apresentado pela Recorrida, visto:

- Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público: Município de Itapoá – Secretária Turismo e Cultura, Departamento de Turismo;

- Constando Nome e Cargo do signatário: Suellen Patrícia dos Santos, Engenheira Civil, CREA-SC 146829-6, Matrícula 11805307;

Nesse norte, é cristalino que o documento apresentado pela Recorrida é legítimo haja vista ter sido analisado esta Comissão de Licitação, além de deter fé pública, visto ter sido emitido pelo município declarante.

Todavia, embora o atestado esteja claramente cumprindo as obrigações do referido item do Edital, a Recorrente trouxe mais argumentos que serão rebatidos a seguir, os quais demonstram a legalidade do documento.

Assim, em continuação ao inconformismo, a Recorrente, alegou que os valores informados no Atestado “não condiz com a realidade”, arguindo que o preço está “*totalmente fora do valor de mercado*”, informando, em seguida, o número da Ordem de Compra - *número 1346/2020*, e constatamos que *Empenho 2665/2020*.

Entretanto, para uma melhor análise e esclarecimento sobre os valores apresentados, salienta-se que a prestação de serviço feita pela Recorrida, no Município de Itapoá, foi para instalação e manutenção dos equipamentos (semi-pórticos) já existentes e fornecidos pelo Ente Público, neste caso, reforça-se, a Recorrida não precisou fornecer os equipamentos, apenas prestou serviço de instalação e manutenção, por este motivo que se condicionou o valor apresentado no Atestado.

Noutro norte, a Recorrente questiona o prazo de execução do serviço – “*Além disso, no atestado consta também que o serviço foi executado em 17 dias, prazo bastante curto para instalação de 27 pórticos.*”

Todavia, este questionamento também não merece prosperar, haja vista que a Recorrida habitualmente, em seus serviços, instala, em média, cinco semipórticos por dia, portanto, não se vê por bem, neste ato, questionar a eficiência da Recorrida na sua prestação do serviço.

Se a Recorrente não possui a mesma eficiência e capacidade da Recorrida, não pode se valer deste argumento como tese de recurso, tendo em vista que a Recorrida se trata de empresa séria, idônea e que presta seus serviços com excelência, eficiência e efetividade.

Dessarte, ao final, a Recorrente, ainda, coloca em dúvida “*a veracidade do conteúdo do atestado vinculado a CAT 252020122119*”, e alega que houve a apresentação de uma Certidão de Acervo Técnico – CAT, emitido pelo CREA, incompatível com o objeto da licitação, visto o valor pago pelos serviços supostamente não condizerem com os valores de mercado.

Posto que já foi arguido e superado a questão dos valores da prestação do serviço mencionados no Atestado, é vistoso que a CAT, assim como a ART, detém os seus mecanismos de verificação de legitimidade, sendo no CAT – ao lado da folha; e na ART – na parte superior da folha (QRCode), conforme se pode verificar abaixo.





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATENDIMENTO  
**252020122119**  
 Atividade concluída

Página 1/2

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009 do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) Profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descrito(s):

Profissional.: **LUCAS BORSATTO DETRA**  
 Registro..... SC 51 158271-9  
 C.P.F..... 066.935.379-52  
 Data Nasc..... 10/08/1994  
 Título..... ENGENHEIRO CIVIL  
 DIPLOMADO EM 13/04/2018 PELA(A)  
 CATEDRAL DE SANTA CATARINA  
 SAHACIA DO SUL - SC

**\*ART 7419642-2**

Empresa..... WHSUL SINALIZACAO VERTICAL  
 Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA  
 Endereço Obra: DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO 201  
 Bairro..... DIVERSOS BAIRROS  
 89249 - ITAPOA - SC  
 Registrada em: 26/06/2020 Baixada em... 04/09/2020  
 Período (Previsto) - Início: 01/07/2020 Término..... 17/07/2020  
 Autoria: INDIVIDUAL  
 Tipo... NORMAL  
 INSTALACAO  
 MANUTENCAO  
 SINALIZACAO VERTICAL  
 Descrição do Trabalho ... 27,00 UNIDADE(S)  
 SERVIÇO DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE PLACAS DE POSICAO E SINALIZACAO  
 QUANTIDADE 27 UNID OBSERVACAO CONFORME ORDEM DE COMPRA 1346 2020

Registro concluído o ponto de protocolo nº 2000076619  
 CAT nº 252020122119 de 25/09/2020, página 1 de 2  
 Registro concluído o ponto de protocolo nº 2000076619  
 CAT nº 252020122119 de 25/09/2020, página 1 de 2  
 Registro concluído o ponto de protocolo nº 2000076619  
 CAT nº 252020122119 de 25/09/2020, página 1 de 2

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000076619, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020122119  
 25/09/2020, 17:07:40

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.  
 A CAT a qual o atestado está vinculado constitui prova de capacidade técnica profissional da pessoa jurídica alocada e o responsável técnico indicado a ser ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento de habilitação ou de entrega das propostas.  
 A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos, além, ainda, de alteração de situação do registro de ART.  
 A validade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).  
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico nº 252020122119 emitida em 25/09/2020





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**252020122119**  
Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefones: (48) 3331-2300 Fax: (48) 3331-2008 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado a partir do protocolo nº 72000076619  
 CAT nº 252020122119 de 25/09/2020, página 1 de 4  
 CREA-SC  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Certidão de Acervo Técnico nº 252020122119 emitida em 25/09/2020

 <p><b>CREA-SC</b> Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina</p>	Registro realizado a partir do protocolo nº 72000076619 CAT nº 252020122119 de 25/09/2020, página 1 de 4	Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <a href="https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php">https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php</a> , informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
---	---	---







# WH SUL – SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA

28/04/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:07:24  
316303163 3001

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULO

CLIENTE: WH SUL SINALIZACAO KRELLI  
AGENCIA: 3163-1 CONTA: 16.961-1

### CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1049540657600210054300036160794661730000008967

#### RECEBIMENTO:

CAIXA SC

ROSE FANTAZIA:

CAIXA SC

CNPJ: 02.511.643/0001-64

RECEBIMENTO FINAL:

CAIXA SC

CNPJ: 02.511.643/0001-64

PAGADOR:

LUCCAS BORSATTO DUTRA

CNPJ: 046.936.379-52

NR. DOCUMENTO 90.509

DATA DE VENCIMENTO 09/09/2020

DATA DO PAGAMENTO 04/09/2020

VALOR DO DOCUMENTO 89,67

VALOR COBRADO 89,67

NR. AUTENTICACAO B.602.106.375.650.600

Central de Atendimento BR  
4054 0001 Capital e regiões metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informações e serviços transacionais.

SAC BR  
0800 729 0722  
Informações, reclamações, cancelamento de



### Descrição de débitos

- TAXA DE SERVIÇO
- 3013 CAT C REG. ATTESTADO CONV 89,67

### Linha digitável

10490 54065 76002 100543 00036 160794 6 83730000008967

### CREA-SC 104-0 Recibo do Sacado

Unidade: CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura de Santa Catarina (CNPJ 02.511.643/0001-64)	Vencimento: 09/09/2020
Nome: Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Vila Pádua, 128 - CEP: 89034-001 - Bairro: - Itaipopolis/SC	Agência / Local: Unidade
Número do Documento: 424196442	Valor: 89,67
Valor do Documento: 89,67	Valor em Letras: OITENTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS
Valor em Dígitos: 89,67	Valor em Dígitos: 89,67

### CAIXA 104-0 10490.54065 76002.100543 00036.160794 6 83730000008967

Local de Pagamento: PROFISSIONALMENTE NAS CASAS LOTICAS ATE O VALOR LIMITE	Vencimento: 09/09/2020
Unidade: CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura de Santa Catarina (CNPJ 02.511.643/0001-64)	Agência / Local: Unidade
Número do Documento: 424196442	Valor: 89,67
Valor do Documento: 89,67	Valor em Letras: OITENTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS
Valor em Dígitos: 89,67	Valor em Dígitos: 89,67

TAXA DE SERVIÇO  
3013 CAT C REG. ATTESTADO CONV

Detalhamento Gerado em: 04/09/2020 12:30:11

Nome: LUCCAS BORSATTO DUTRA (CPF: 096.936.379-52)  
RUA DOMINGOS VIANEYR VOLTADA 701 - AGUA VERDE - JARAGUÁ DO SUL - SC CEP: 89258-000

Informações: Fatura de Cobrança  
Ar de Itajaí - Itajaí/SC



## - Boleto e Comprovante e de Pagamento da ART

28/04/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:09:15  
316303163 3001

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULO

CLIENTE: WH SUL SINALIZACAO KRELLI  
AGENCIA: 3163-1 CONTA: 16.961-1

### CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10495311529500210044400027689991463080000015538

#### RECEBIMENTO:

CAIXA SC

ROSE FANTAZIA:

CAIXA SC

CNPJ: 02.511.643/0001-64

RECEBIMENTO FINAL:

CAIXA SC

CNPJ: 02.511.643/0001-64

PAGADOR:

WH SUL SINALIZACAO KRELLI

CNPJ: 29.821.122/0001-20

NR. DOCUMENTO 90.289

DATA DE VENCIMENTO 04/07/2020

DATA DO PAGAMENTO 02/07/2020

VALOR DO DOCUMENTO 154,38

VALOR COBRADO 154,38

NR. AUTENTICACAO 3.296.508.808.099.836

Central de Atendimento BR  
4054 0001 Capital e regiões metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informações e serviços transacionais.



### Descrição de débitos

- PROFISSIONAL LUCCAS BORSATTO DUTRA
- PROFISSIONAL ROSE FANTAZIA MUNICIPAL DE ITAIPOLIS
- LOCALIZACAO UNIFORMES HUNG DO MUNICIPIO 201
- CIDADE: ITAIPOLIS SC

### Linha digitável

10490 51152 95002 100444 00027 689991 4 830800000015538

### CREA-SC 104-0 Recibo do Sacado

Unidade: CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura de Santa Catarina (CNPJ 02.511.643/0001-64)	Vencimento: 09/07/2020
Nome: Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Vila Pádua, 128 - CEP: 89034-001 - Bairro: - Itaipopolis/SC	Agência / Local: Unidade
Número do Documento: 424196442	Valor: 154,38
Valor do Documento: 154,38	Valor em Letras: CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
Valor em Dígitos: 154,38	Valor em Dígitos: 154,38

### CAIXA 104-0 10490.51152 95002.100444 00027.689991 4 830800000015538

Local de Pagamento: PROFISSIONALMENTE NAS CASAS LOTICAS ATE O VALOR LIMITE	Vencimento: 09/07/2020
Unidade: CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura de Santa Catarina (CNPJ 02.511.643/0001-64)	Agência / Local: Unidade
Número do Documento: 424196442	Valor: 154,38
Valor do Documento: 154,38	Valor em Letras: CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
Valor em Dígitos: 154,38	Valor em Dígitos: 154,38

NUM. ART: 2419642-2  
PROFISSIONAL: 196271-0

Detalhamento Gerado em: 05/06/2020 14:18:56

Nome: WH SUL SINALIZACAO KRELLI (CNPJ: 29.821.122/0001-20)  
RUA A 280 A 8777 - SALA 214 BOX 53 - ITINGA - ARAQUARI/SC CEP: 89490-000

Informações: Fatura de Cobrança  
Ar de Itajaí - Itajaí/SC



## WH SUL - SINALIZAÇÃO LTDA

CNPJ: 29.821.122/0001-20

RODOVIA A 280 A, Nº 6777 – SALA 214, BOX 53 BAIRRO ITINGA - ARAQUARI/SC – nº 677 - CEP: 89.245-000 - Bairro Itinga - Araquari/SC

e-mail: [comercial@whsul.com.br](mailto:comercial@whsul.com.br) - [comercial.whsul@gmail.com](mailto:comercial.whsul@gmail.com) – Fone: 47 99935-5328

Lembrando-se, que Certidão de Acervo Técnico apresentada pela Recorrida e validado pelo CREA, é referente a execução de serviços.

Logo, conclui-se que a Recorrida não só tem plena capacidade técnica de prestar o serviço objeto deste edital, bem como, de cumprir com os prazos indicados pelos preços apresentados, conforme comprovou pelos documentos já apresentados, cumprindo todos os requisitos deste edital.

Aliás, neste sentido, frisa-se que o procedimento licitatório tem como princípio fundamental o interesse público, mediante a contratação da proposta mais vantajosa para a administração, com observância aos princípios da legalidade, da moralidade, da competitividade, da isonomia, da razoabilidade, da economicidade, dentre outros, plenamente atendidos pela Recorrida.

Ora, tendo a Recorrida, apresentado especificações técnicas com as devidas comprovações de documentação e em conformidade as exigências do Edital, não é razoável, que a empresa Recorrente se socorra em fundamentos infundados, sem base.

Por isso, a proposta apresentada pela Recorrida comprova o pleno atendimento, como já dito, das disposições editalícias.

Ainda assim, caso houvesse dúvida acerca das informações prestadas pela Recorrida, a Comissão pode a qualquer tempo proceder às diligências necessárias, que confirmariam o atendimento das disposições citadas, conforme solicita a Recorrida.

Conforme prevê a Lei nº 8.666/93 ao falar de diligências:

*I "Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:*

*§ 3º. É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta."*

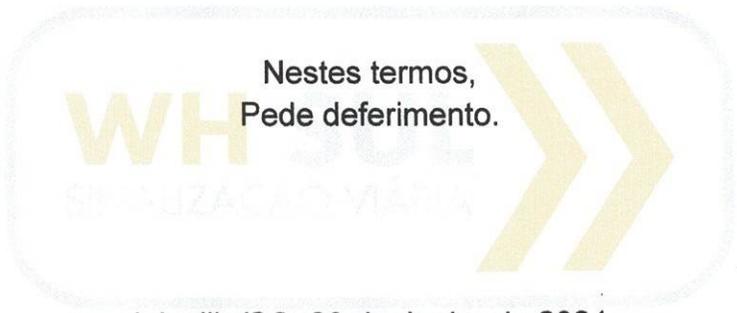
Desse modo, ante todo o exposto, ressalta-se que a qualificação técnica tem a finalidade de aferir a aptidão técnica do licitante conferindo segurança à Administração Pública de que o mesmo possui pleno conhecimento técnico para a execução do contrato, sendo que o Atestado advindo do Poder Público, detém legitimidade

e fé pública, podendo, enfatizando-se novamente, a Comissão de Licitação consultar o atestante e verificar sua veracidade.

### DOS PEDIDOS

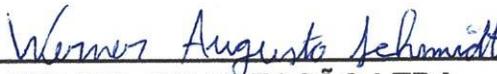
Ante o exposto, requer que seja completamente indeferido o recurso proposto em função da inaplicabilidade de suas alegações, bem como sejam aceitas as argumentações aqui demonstradas para que seja mantida a decisão que declarou a Recorrida vencedora do certame, dando prosseguimento as demais fases de adjudicação e posterior homologação do objeto licitado.

A Recorrida repisa seu comprometimento com o ente público e com o interesse público, colocando-se plenamente à disposição da Comissão de Licitação para sanar eventuais dúvidas, ratificando a validade e idoneidade de todos os documentos apresentados, que atendem todos os requisitos deste edital.



Nestes termos,  
Pede deferimento.

Joinville/SC, 29 de Junho de 2021.



**WH SUL SINALIZAÇÃO LTDA**  
**29.821.122/0001-20**

**Whsul Sinalização Ltda**  
**CNPJ: 29.821.122/0001-20**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE  
WHSUL SINALIZACAO LTDA  
CNPJ nº 29.821.122/0001-20**

**WERNER AUGUSTO SCHMIDT**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/02/1991, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 076.437.919-45, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.437.497, órgão expedidor SESPDCIGPI - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DONA JOAQUINA M. B. SCHEROEDER, 10, AMERICA, JOINVILLE, SC, CEP 89204740, BRASIL.

**FELIPE GRUNFELD STARLING JARDIM**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/02/1990, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 079.152.469-84, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4426234, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EVARISTO DA VEIGA, 554, GLORIA, JOINVILLE, SC, CEP 89216215, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR WERNER AUGUSTO SCHMIDT, anteriormente qualificado.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **WHSUL SINALIZACAO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206044377, com sede Rodovia A 280 A, 9535, Sala: 01, Itinga Araquari, SC, CEP 89245000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.821.122/0001-20, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### **RERATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Reratifica-se a clausula décima da Segunda Alteração Do Ato Constitutivo E Transformação De Eireli Em Sociedade Limitada, registrada em 02/12/2019 sob Protocolo 195147049 onde o correto é:

Clausula Décima. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, dos lucros ou perdas apurados, cabendo aos sócios, a distribuição desproporcional ao valor de suas quotas. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

### **ENDEREÇO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RODOVIA BR 280, 1881, SALA: 03, KM 30, PORTO GRANDE, ARAQUARI, SC, CEP 89.245-000.

### **QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** **RUBIA FRANCISCA BERTELLI** admitida neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/03/1973, DIVORCIADA, EMPRESÁRIA, CPF nº 902.130.849-53, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04620819400, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LIDIA NOGUEIRA, 96,

Req: 81000001113170

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/08/2020

Arquivamento 20203442334 Protocolo 203442334 de 18/08/2020 NIRE 42206044377

Nome da empresa WHSUL SINALIZACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 310344047325060

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE  
WHSUL SINALIZACAO LTDA  
CNPJ nº 29.821.122/0001-20**

BARRA VELHA, SC, CEP 88390000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR SERGIO FLORIANO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/05/1966, DIVORCIADO, CONTADOR, CPF nº 520.323.889-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 0139710-6, Órgão Expedidor CRC - SC, endereço: RUA WALDEMAR FRANCISCO, 343, SAO CRISTOVAO, BARRA VELHA, SC, CEP 88390000.

Retira-se da sociedade o sócio FELIPE GRUNFELD STARLING JARDIM, detentor de 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA QUARTA.** O sócio FELIPE GRUNFELD STARLING JARDIM transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), direta e irrestritamente a sócia RUBIA FRANCISCA BERTELLI, da seguinte forma: onerosa, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

RUBIA FRANCISCA BERTELLI, com 50.000(Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

WERNER AUGUSTO SCHMIDT, com 50.000(Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **WERNER AUGUSTO SCHMIDT** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA SEXTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81000001113170

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/08/2020

Arquivamento 20203442334 Protocolo 203442334 de 18/08/2020 NIRE 42206044377

Nome da empresa WHSUL SINALIZACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 310344047325060

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

21/08/2020

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE  
WHSUL SINALIZACAO LTDA  
CNPJ nº 29.821.122/0001-20**

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ARAQUARI.

**CLÁUSULA OITAVA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**Da Denominação, Sede, Foro jurídico e Tempo e Duração  
Da Denominação, Sede e Foro Jurídico**

**Cláusula Primeira:** A Sociedade gira sob o nome empresarial **WHSUL SINALIZAÇÃO LTDA**, e tem a sua sede na RODOVIA BR 280, 1881, SALA: 03;:KM 30, PORTO GRANDE, ARAQUARI, SC, CEP 89.245-000.

Parágrafo Primeiro: A Filial 001, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42901252896, CNPJ/MF nº 29.821.122/0002-01, estabelecida na RUA ARNALDO MOREIRA DOUAT, 229, FLORESTA, JOINVILLE, CEP 89211000 SC..

Parágrafo Segundo: A Sociedade poderá, a critério da Diretoria, abrir e fechar filiais ou quaisquer outros estabelecimentos, no País e exterior.

**Tempo de Duração**

**Cláusula Segunda:** A Sociedade iniciou suas atividades em 1º de março de 2018 e terá tempo de duração indeterminado.

**Do Objeto Social**

**Cláusula Terceira:** A Sociedade tem por objeto: (i) pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; (ii) serviços de engenharia; (iii) fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; (iv) fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; (v) manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; (vi) instalação e manutenção elétrica; (vii) instalação de painéis publicitários; (viii) montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; (ix) comércio atacadista e varejista de produtos destinados à sinalização pública e viária; e (x) agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.

Req: 81000001113170

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/08/2020

Arquivamento 20203442334 Protocolo 203442334 de 18/08/2020 NIRE 42206044377

Nome da empresa WHSUL SINALIZACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 310344047325060

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

21/08/2020

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE  
WHSUL SINALIZACAO LTDA  
CNPJ nº 29.821.122/0001-20**

**Do Capital Social e Quotas**

**Cláusula Quarta:** O Capital Social da Sociedade, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), distribuído entre os sócios quotistas em 100.000 (cem mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, na forma que seque abaixo:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (em R\$)
WERNER AUGUSTO SCHMIDT	50.000	50.000,00
<b>RUBIA FRANCISCA BERTELLI</b>	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Parágrafo Único. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Responsabilidade dos Sócios**

**Cláusula Quinta:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Administração da Sociedade Da Diretoria Executiva**

**Clausula Sexta:** A Sociedade será administrada por uma Diretoria Executiva, eleita em Reunião dos Quotistas, composta por 1 (um) membro, sendo 1 (um) Diretor Executivo, o qual fará uso do nome empresarial e a representará ativa, passiva, judicial ou extrajudicialmente, com os mais amplos e gerais poderes de direção e administração.

Parágrafo Primeiro: Nos termos do artigo 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, deliberam os sócios que a sociedade poderá manter administradores não sócios, designado pelos sócios observado à legislação acima.

Parágrafo Segundo: Os poderes da Diretoria Executiva compreendem aqueles suficientes para: (i) zelar pela observância da Lei e deste Contrato Social; (ii) zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas Reuniões dos Quotistas, e nas suas próprias reuniões; (iii) elaborar o Relatório Anual da Administração, as demonstrações financeiras da Sociedade, o orçamento e o Plano de Negócios anuais da Sociedade; (iv) preparar os relatórios consolidados mensais

Req: 81000001113170

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/08/2020

Arquivamento 20203442334 Protocolo 203442334 de 18/08/2020 NIRE 42206044377

Nome da empresa WHSUL SINALIZACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 310344047325060

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

21/08/2020

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE  
WHSUL SINALIZACAO LTDA  
CNPJ nº 29.821.122/0001-20**

administrativos da Sociedade; (v) administrar, gerir e supervisionar os negócios sociais da Sociedade; (vi) emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários; (vii) assinar todo e qualquer documento que importe responsabilidade ou obrigação da Sociedade, incluindo escrituras, contratos, papéis negociáveis, cheques, ordens de pagamento e outros documentos; (viii) movimentar as contas bancárias da Sociedade; e (ix) outorgar procurações a terceiros.

Parágrafo Terceiro: O mandato do Diretor Executivo eleito neste ato será por prazo indeterminado, podendo ser destituído a qualquer tempo, conforme disposição do presente contrato.

Parágrafo Quarto: Fica neste ato eleito para compor a Diretoria Executiva da Sociedade o Sr. WERNER AUGUSTO SCHMIDT, brasileiro, nascido em 15/02/1991, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 076.437.919-45 e portador da carteira de identidade RG nº 5.437.497-SESPDCIGPI/SC, residente e domiciliado na Rua: Dona Joaquina M B Schroeder, nº 10, Bairro: América, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.204-740, o qual assumirá o cargo de Diretor Executiva da Sociedade.

**Cláusula Sétima:** Os poderes para assinatura de documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da Sociedade, conforme o disposto na Cláusula Sétima, serão exercidos pela assinatura individual da Diretora Executiva.

Parágrafo Único. As procurações outorgadas pela Sociedade a terceiros deverão: (i) ser assinadas isoladamente pela Diretora Executiva; e (ii) mencionar expressa e especificamente os poderes por ele conferidos.

**Da Remuneração**

**Cláusula Oitava:** *Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.*

**Das Deliberações e Alterações Contratuais**

**Cláusula Nona:** *Exceto nos casos especialmente indicados neste contrato, as deliberações dos sócios e as alterações contratuais serão reputadas válidas perante a Sociedade e terceiros, inclusive para fins de registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado,*

Req: 81000001113170

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/08/2020

Arquivamento 20203442334 Protocolo 203442334 de 18/08/2020 NIRE 42206044377

Nome da empresa WHSUL SINALIZACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 310344047325060

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

21/08/2020

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE  
WHSUL SINALIZACAO LTDA  
CNPJ nº 29.821.122/0001-20**

*quando firmadas por sócios que representem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da participação total no capital social.*

**Do Exercício Social e Distribuição dos Resultados**

**Encerramento do Exercício Social**

**Cláusula Décima:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Resultado do Exercício e sua Distribuição**

**Cláusula Décima Primeira:** *O exercício social terá a duração de um ano, iniciando-se no dia 01 de janeiro e terminando no dia 31 de dezembro, data em que anualmente proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, observadas as disposições legais vigentes.*

Parágrafo Primeiro: Os resultados apurados, para sua destinação, dependem de deliberação dos sócios, mas a critério da Diretoria poderão ser levantados balanços intermediários, à medida que entenderem necessário, sendo que a destinação dos lucros deverá ser ratificada na primeira assembleia subsequente a distribuição.

Parágrafo Segundo: O resultado, lucro ou prejuízo, apurado em cada exercício social, ou em balanço intermediário, terá a aplicação que for dada pelos sócios, sendo que a parcela que for deferida aos sócios poderá ser distribuída de forma desproporcional a sua participação no capital social, ou de forma distinta dos percentuais de participação.

Parágrafo Terceiro: Da forma distinta mencionada no § 2º todos os sócios quotistas perceberão lucros distribuídos, cujos percentuais, serão deliberados por assembleia/reunião de sócios.

Req: 81000001113170

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/08/2020

Arquivamento 20203442334 Protocolo 203442334 de 18/08/2020 NIRE 42206044377

Nome da empresa WHSUL SINALIZACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 310344047325060

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

21/08/2020

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE  
WHSUL SINALIZACAO LTDA  
CNPJ nº 29.821.122/0001-20**

**Da Cessão e Transferência de Quotas  
Da Cessão e Transferência**

**Cláusula Décima Segunda:** Considerando que os sócios reconhecem expressamente que a Sociedade tem caráter “intuitu personae”, a alienação, a qualquer título, das quotas da Sociedade somente poderá ser efetuada para os demais sócios.

**Cláusula Décima Terceira:** O sócio que pretender se retirar da sociedade, qualquer que seja o motivo, deverá proceder a oferta da quota possuída no capital para a Sociedade para os demais sócios da Sociedade, sob pena de a operação não prevalecer perante a Sociedade e seus sócios, nos termos da Cláusula Décima Quinta.

**Cláusula Décima Quarta:** *Os sócios remanescentes terão, pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da comunicação, direito de exercer a preferência na aquisição da(s) quota(s) do sócio retirante. Em caso de recusa dos sócios remanescentes ao seu direito de preferência, a Sociedade efetuará o resgate da(s) quota(s) do sócio retirante efetuando a apuração e o pagamento na forma determinada nas cláusulas 18ª e 19ª do presente contrato e a subsequente redução do capital social da Sociedade.*

**Cláusula Décima Quinta:** Serão consideradas ineficazes perante a Sociedade e terceiros, as alienações efetuadas a qualquer título, quando não observadas as formalidades previstas nas cláusulas anteriores.

**Do Falecimento, Sucessão e Exclusão de Sócio**

**Cláusula Décima Sexta:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Da Exclusão de Sócios**

**Cláusula Décima Sétima:** Considerar-se-á justa causa para exclusão de qualquer sócio a abertura de concurso de credores, a insolvência civil, a violação de cláusula contratual ou de

Req: 81000001113170

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/08/2020

Arquivamento 20203442334 Protocolo 203442334 de 18/08/2020 NIRE 42206044377

Nome da empresa WHSUL SINALIZACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 310344047325060

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

21/08/2020

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE  
WHSUL SINALIZACAO LTDA  
CNPJ nº 29.821.122/0001-20**

direitos de propriedade intelectual, a concorrência desleal, o uso indevido da denominação social, o tráfico de influência em proveito próprio envolvendo a Sociedade, ou a superveniência de incapacidade moral ou perda de idoneidade, ainda que não tipificadas criminalmente.

Parágrafo Único. Não obstante o previsto no “caput” desta cláusula, sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social poderão decidir pela exclusão de qualquer outro sócio.

**Apuração e Pagamento dos Haveres do Sócio**

**Cláusula Décima Oitava:** Nas hipóteses de retirada ou exclusão de sócio por justa causa conforme previsto no caput da cláusula décima oitava, os seus haveres serão apurados da seguinte forma: (i) Sócios com menos de 5% (cinco por cento), o valor de saída será o valor patrimonial de suas quotas apurado através do balancete da Sociedade do mês anterior, independentemente do motivo, podendo ser pago em até 24 meses, de acordo com definição da empresa; (ii) Para os sócios com participação maior ou igual a 5% (cinco por cento), aplicar-se-á o mesmo critério, desde que essa forma de apuração seja expressa por solicitação do quotista retirante;

**Pagamento**

**Cláusula Décima Nona:** O pagamento dos haveres apurados conforme as cláusulas anteriores será feito em até 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e consecutivas, a partir do dia 30 (trinta) do segundo mês subsequente ao data do evento, sendo dito valor atualizado monetariamente pelo IGPM-FGV ou outro índice oficial que venha a substituí-lo e acrescidos de juros de 6% (seis por cento) ao ano.

**Disposições Gerais**

**Cláusula Vigésima:** É vedado aos sócios quotistas oferecerem suas quotas de capital na Sociedade em penhor ou qualquer outra modalidade de garantia.

**Cláusula Vigésima Primeira:** A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, cabendo aos sócios nomear o liquidante e fixar sua remuneração.

Req: 81000001113170

Página 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/08/2020

Arquivamento 20203442334 Protocolo 203442334 de 18/08/2020 NIRE 42206044377

Nome da empresa WHSUL SINALIZACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 310344047325060

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

21/08/2020

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE  
WHSUL SINALIZACAO LTDA  
CNPJ nº 29.821.122/0001-20**

**Cláusula Vigésima Segunda:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Vigésima Terceira:** A regência supletiva da sociedade limitada, nos casos não previstos no presente contrato será feita pelas normas da sociedade anônima de conformidade com o parágrafo único, do artigo 1.053 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Único. As participações societárias, desta sociedade, no capital de outras sociedades, serão avaliadas, por ocasião do encerramento do exercício social, ou de apuração de balanço especial, em conformidade com os preceitos da Lei 6.404/76.

**Cláusula Vigésima Quarta:** Fica eleito o foro de da Cidade de Araquari/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ARAQUARI, 11 de agosto de 2020.

**WERNER AUGUSTO SCHMIDT**

**RUBIA FRANCISCA BERTELLI  
P/P: SERGIO FLORIANO**

**FELIPE GRUNFELD STARLING JARDIM  
P/P: WERNER AUGUSTO SCHMIDT**

Req: 81000001113170

Página 9



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/08/2020

Arquivamento 20203442334 Protocolo 203442334 de 18/08/2020 NIRE 42206044377

Nome da empresa WHSUL SINALIZACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 310344047325060

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

21/08/2020

**TERMO DE AUTENTICACAO**

<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>WHSUL SINALIZACAO LTDA</b>
<b>PROTOCOLO</b>	<b>203442334 - 18/08/2020</b>
<b>ATO</b>	<b>002 - ALTERACAO</b>
<b>EVENTO</b>	<b>021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>

**MATRIZ**

NIRE 42206044377  
CNPJ 29.821.122/0001-20  
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2020  
SOB N: 20203442334

**EVENTOS**

048 - RERRATIFICAÇÃO ARQUIVAMENTO: 20203442334  
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203442334

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 52032388987 - SERGIO FLORIANO

Cpf: 07643791945 - WERNER AUGUSTO SCHMIDT



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/08/2020

Arquivamento 20203442334 Protocolo 203442334 de 18/08/2020 NIRE 42206044377

Nome da empresa WHSUL SINALIZACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 310344047325060

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

21/08/2020



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASa.YQ4KEStgE6WtQXeRCQ&chave2=Ug8cwwsph\_-ckGj5CVLIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52032388987-SERGIO FLORIANO | 07643791945-WERNER AUGUSTO SCHMIDT



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/08/2020

Arquivamento 20203442334 Protocolo 203442334 de 18/08/2020 NIRE 42206044377

Nome da empresa WHSUL SINALIZACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 310344047325060

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

21/08/2020

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **SERGIO FLORIANO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/05/1966, DIVORCIADO, CONTADOR, CPF nº 520.323.889-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 0139710-6, Órgão Expedidor CRC - SC, endereço: RUA WALDEMAR FRANCISCO, 343, SAO CRISTOVAO, BARRA VELHA, SC, CEP 88390000, Email: sergioff@terra.com.br, Fone: (47) 9984-6468, DECLARO sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias dos documentos abaixo relacionados são AUTÊNTICOS e condizem com os documentos ORIGINAIS que me foram apresentados.

Documentos apresentados:

1. Procuração cujo outorgante é FELIPE GRUNFELD STARLING JARDIM e RUBIA FRANCISCA BERTELLI e o outorgado WERNER AUGUSTO SCHMIDT.
2. Cópia CNH RUBIA FRANCISCA BERTELLI.

Por ser expressão da verdade, firma essa declaração, nesta data, através de sua assinatura digital.

Joinville, 11 de Agosto de 2020.

  
**SÉRGIO FLORIANO**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/08/2020

Arquivamento 20203442334 Protocolo 203442334 de 18/08/2020 NIRE 42206044377

Nome da empresa WHSUL SINALIZACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 310344047325060

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

21/08/2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: WERNER AUGUSTO SCHMIDT

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: 5437497 SSP SC

CPF: 076.437.919-45 DATA NASCIMENTO: 15/02/1991

FILIAÇÃO: INGO SCHMIDT  
 WIVIAN VON DER WEYHE  
 SCHMIDT

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 04672587202 VALIDADE: 20/01/2024 HABILITAÇÃO: 17/06/2009

OBSERVAÇÕES

Werner Augusto Schmidt  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: JARAGUÁ DO SUL, SC DATA DE EMISSÃO: 24/01/2019

Sandra Mara Pereira  
 Diretora Estadual de Trânsito  
 ASSINATURA DO EMISSOR

60716030460  
 SC142437107

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1830512485

PROIBIDO PLASTIFICAR 1830512485



2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protesto

Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

AUTENTICAÇÃO 600613  
 Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Joinville, 01 de julho de 2019. 13:58:40

Em testemunho da verdade.  
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal

FMR18182-E4WP

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br - 130



Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.  
 Ruth Silva - Tabelião;  Cláudia Maria Fock da Silva - Escrivente Substituta Legal;  Yara Silvano Tamassini - Escrivente Substituta;  
 Ana Paula da Oliveira - Escrivente;  Cristiano Raimont Miklos - Escrivente;  Flávia Cristina Louz do Socio - Escrivente;  
 Juliana Martins - Escrivente;  Maria Cláudia Lima da Silva Soffar - Escrivente;  Michelle Pavoni Breda - Escrivente;  Anísio Aguiar Bruna - Escrivente;  
 Solange Kanfer Fregal - Escrivente Notarial;  Vanda Ferreira dos Santos Machado - Escrivente;  Vânia Nelzi Galvão da Moura - Escrivente.

EM BRANCO

EM BRANCO

## Descrição de débitos

- PROFISSIONAL LUCAS BORSATTO DUTRA
- PROPRIETARIO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA
- LOCALIZACAO DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO 201
- CIDADE ITAPOA SC

## Linha digitável

10490 51152 95002 100444 00027 689991 4 83080000015538

<b>CREA-SC</b>   104-0				<b>Recibo do Sacado</b>
Cedente CREA-SC   Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina (CNPJ 82.511.643/0001-64) Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Caixa Postal: 125 - CEP: 88034-001 - Itacorubi - Florianópolis / SC				Vencimento <b>06/07/2020</b>
Nosso Número 140020040002768996	Número do Documento 474196422	Espécie Doc. GUIA	Data Documento 26/06/2020	Agência / Cod. Cedente 1011 / 051159-5
(=) Valor Documento <b>155,38</b>	(-) Deduções	(+) Acréscimos	(=) Valor Cobrado	
Sacado WHSUL SINALIZACAO EIRELI (CNPJ 29.821.122/0001-20)				

Autenticação Mecânica

<b>CAIXA</b>   104-0	<b>10490.51152 95002.100444 00027.689991 4 83080000015538</b>			
Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE				Vencimento <b>06/07/2020</b>
Cedente CREA-SC   Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina (CNPJ 82.511.643/0001-64)				Agência / Cod. Cedente 1011 / 051159-5
Data Documento 26/06/2020	Número do Documento 474196422	Espécie Doc. GUIA	Aceite N	Data Processamento 26/06/2020
Nosso Número 140020040002768996				(=) Valor Documento <b>155,38</b>
Uso do Banco	Carteira RG	Esp. Moeda R\$	Quantidade	Valor Moeda

Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente):

NUM. ART 7419642-2  
PROFISSIONAL 158271-9

Data/Hora Geração Boleto: 26/06/2020 14:14:54

(-) Descontos

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado  
WHSUL SINALIZACAO EIRELI (CNPJ 29.821.122/0001-20)  
ROD A 280 A 6777 SALA 214 BOX 53 - ITINGA - ARAQUARI - SC CEP: 89245000

Sacador/Avalista

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica



28/06/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:58:15  
316303163 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: WHSUL SINALIZACAO EIRELI  
AGENCIA: 3163-1 CONTA: 15.961-1

=====  
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

-----  
10490511529500210044400027689991483080000015538

BENEFICIARIO:

CREA-SC

NOME FANTASIA:

CREA-SC

CNPJ: 82.511.643/0001-64

BENEFICIARIO FINAL:

CREA-SC

CNPJ: 82.511.643/0001-64

PAGADOR:

WHSUL SINALIZACAO EIRELI

CNPJ: 29.821.122/0001-20

-----  
NR. DOCUMENTO 70.207  
DATA DE VENCIMENTO 06/07/2020  
DATA DO PAGAMENTO 02/07/2020  
VALOR DO DOCUMENTO 155,38  
VALOR COBRADO 155,38

=====  
NR.AUTENTICACAO 3.295.50E.BC8.D9B.F8A  
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.



## Descrição de débitos

- TAXA DE SERVICIO
- 305.3 CAT C REG. ATESTADO CONC      89,67

## Linha digitável

10490 54065 76002 100543 00036 160794 6 83730000008967

**CREA-SC**
**104-0**
**Recibo do Sacado**

Cedente CREA-SC   Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina (CNPJ 82.511.643/0001-64) Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Caixa Postal: 125 - CEP: 88034-001 - Itacorubi - Florianópolis / SC				Vencimento	<b>09/09/2020</b>
Nosso Número	140020050003616070	Número do Documento	72000069078	Agência / Cod. Cedente	1011 / 054067-6
		Espécie Doc.	GUIA	Data Documento	04/09/2020
(=) Valor Documento	<b>89,67</b>	(-) Deduções		(+) Acréscimos	
				(=) Valor Cobrado	

Sacado  
LUCAS BORSATTO DUTRA (CPF 066.935.379-52)

Autenticação Mecânica

**CAIXA**
**104-0**
**10490.54065 76002.100543 00036.160794 6 83730000008967**

Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE					Vencimento	<b>09/09/2020</b>	
Cedente CREA-SC   Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina (CNPJ 82.511.643/0001-64)					Agência / Cod. Cedente	1011 / 054067-6	
Data Documento	04/09/2020	Número do Documento	72000069078	Espécie Doc.	GUIA	Aceite	N
				Data Processamento	04/09/2020	Nosso Número	140020050003616070
Uso do Banco	Carteira	Esp. Moeda	Quantidade	Valor Moeda		(=) Valor Documento	<b>89,67</b>
	RG	R\$					

Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente):

TAXA DE SERVICIO  
305 3 CAT C REG. ATESTADO CONC

Data/Hora Geração Boleto: 04/09/2020 12:36:31

(-) Descontos

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado  
LUCAS BORSATTO DUTRA (CPF 066.935.379-52)  
RUA DORCIDIO VENANCIO VOLTOLINI 721 - AGUA VERDE - JARAGUA DO SUL - SC CEP: 89254603

Sacador/Avalista

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica



28/06/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:07:24  
316303163 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: WHSUL SINALIZACAO EIRELI  
AGENCIA: 3163-1 CONTA: 15.961-1

=====  
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

-----  
10490540657600210054300036160794683730000008967

BENEFICIARIO:

CREA-SC

NOME FANTASIA:

CREA-SC

CNPJ: 82.511.643/0001-64

BENEFICIARIO FINAL:

CREA-SC

CNPJ: 82.511.643/0001-64

PAGADOR:

LUCAS BORSATTO DUTRA

CPF: 066.935.379-52

-----  
NR. DOCUMENTO 90.409  
DATA DE VENCIMENTO 09/09/2020  
DATA DO PAGAMENTO 04/09/2020  
VALOR DO DOCUMENTO 89,67  
VALOR COBRADO 89,67

=====  
NR.AUTENTICACAO B.683.106.375.450.500  
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

